



---

## Relatório da Administração

---

Aos Acionistas e Administradores da Nova XP Controle Participações S.A.

Rio de Janeiro – RJ

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas, referidas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, elaboradas segundo a Lei das Sociedades Anônimas e normas contábeis vigentes.

---

## Política de Equidade

---

Em linha com as exigências da Lei nº 15.177, que altera a Lei nº 6.404/1976 quanto à divulgação de informações sobre políticas de equidade, o Grupo XP mantém agenda estruturada de Diversidade, Equidade e Inclusão. Em 31 de dezembro de 2025, a composição de pessoas colaboradoras no Grupo XP é de 66% do gênero masculino e 34% do gênero feminino.

A organização conta com uma área dedicada ao tema de Diversidade, que atua por meio de grupos de afinidade (Mulheres, Pessoas Negras, LGBTQIAPN+ e PcD), responsáveis por impulsionar ações internas e fortalecer uma cultura inclusiva. Entre os principais programas, destaca-se o Programa Incluir XP, voltado à inclusão de Pessoas com Deficiência, por meio de vagas afirmativas, banco de talentos e trilhas de capacitação, além do Projeto Jornada Inclusiva, que promove formações específicas para o time de Gente e para lideranças, com foco na construção de um ambiente preparado para a inclusão.

O Grupo XP mantém, ainda, parcerias estratégicas com instituições como o Pacto pela Equidade Racial, Rede REIS e Mover, que possibilitam benefícios aos colaboradores, tais como bolsas para graduação e MBA, curso gratuito de inglês e programas de aceleração de carreira e formação de lideranças. Adicionalmente, a Companhia dispõe de uma Política de Diversidade do Board, que assegura a busca por maior representatividade na composição do Conselho de Administração.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026.

A Diretoria.

Guilherme Dias Fernandes Benchimol  
Fabrício Cunha de Almeida

Diretor  
Diretor

**Nova XP Controle Participações S.A.**  
**Balanço patrimonial**  
**Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Em milhares de reais)**

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Disponibilidades</b>		<b>50</b>	<b>74</b>
<b>Ativos financeiros</b>		<b>1.329</b>	<b>1.070</b>
<b>Valor justo por meio do resultado</b>		<b>1.329</b>	<b>1.070</b>
Títulos e valores mobiliários	5	1.329	1.070
<b>Outros ativos</b>		<b>8.515</b>	<b>27</b>
Impostos e contribuições a compensar	6	8.515	27
<b>Total do ativo</b>		<b>9.894</b>	<b>1.171</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivos financeiros</b>		<b>94</b>	<b>33</b>
<b>Avaliados ao custo amortizado</b>		<b>94</b>	<b>33</b>
Fornecedores		94	33
<b>Outros passivos</b>		<b>8.749</b>	<b>207</b>
Obrigações sociais e estatutárias		206	206
Obrigações fiscais e previdenciárias		8.543	1
<b>Total do passivo</b>		<b>8.843</b>	<b>240</b>
<b>Patrimônio líquido atribuível aos controladores</b>	<b>8</b>	<b>1.051</b>	<b>931</b>
Capital social		500	500
Reserva de lucros		551	431
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>1.051</b>	<b>931</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>9.894</b>	<b>1.171</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**Nova XP Controle Participações S.A.**  
**Demonstração do resultado e do resultado abrangente**  
**Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Em milhares de reais)**

	<b>Nota</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Resultado com instrumentos financeiros		180	99
<b>Receitas operacionais líquidas</b>		<b>180</b>	<b>99</b>
Outras despesas administrativas		(39)	(5)
Outras receitas e despesas operacionais		25.045	-
			-
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>		<b>25.186</b>	<b>94</b>
Imposto de renda e contribuição social	7	(8.539)	(22)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>16.647</b>	<b>72</b>
<b>Outros resultados abrangentes</b>		-	-
<b>Resultado abrangente total do exercício</b>		<b>16.647</b>	<b>72</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Nova XP Controle Participações S.A.**  
**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**  
**Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Em milhares de reais)**

	Reservas de lucros			Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva estatutária		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>500</b>	<b>104</b>	<b>255</b>	-	<b>860</b>
<b>Resultados abrangentes</b>					
Lucro/(Prejuízo) do exercício	-	-	-	72	72
<b>Destinações ao lucro/(prejuízo) líquido</b>					
Reservas	-	4	68	(72)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>500</b>	<b>107</b>	<b>324</b>	-	<b>931</b>
<b>Resultados abrangentes</b>					
Lucro/(Prejuízo) do exercício	-	-	-	16.647	16.647
<b>Destinações ao lucro/(prejuízo)</b>					
Dividendos	-	-	-	(16.527)	(16.527)
Reservas	-	6	114	(120)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>500</b>	<b>113</b>	<b>438</b>	-	<b>1.051</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Nova XP Controle Participações S.A.**  
**Demonstração dos fluxos de caixa**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Em milhares de reais)**

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado antes da tributação sobre o lucro	25.186	94
<b>Varição dos ativos e passivos operacionais</b>	<b>(8.424)</b>	<b>113</b>
Impostos e contribuições a compensar	(8.488)	134
Créditos tributários	-	(22)
Fornecedores	62	1
Obrigações fiscais e previdenciárias	2	-
<b>Caixa líquido proveniente das / (utilizado nas) atividades operacionais</b>	<b>16.762</b>	<b>207</b>
Dividendos pagos	(16.527)	-
<b>Caixa líquido proveniente das / (utilizado nas) atividades de financiamento</b>	<b>(16.527)</b>	<b>-</b>
<b>Aumento em caixa e equivalentes</b>	<b>235</b>	<b>207</b>
Caixa e equivalentes no início do período	1.144	937
Caixa e equivalentes no final do período	1.379	1.144
Disponibilidades	50	74
Certificado de depósito bancário	1.329	1.070

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Nova XP Controle Participações S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

## 1. Contexto operacional

---

A Nova XP Controle Participações S.A. ("Companhia" ou "Nova XP Controle") tem sua sede localizada na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 708, Leblon, CEP 22430-060, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro - Brasil.

A Nova XP Controle tem como objeto social a participação em sociedades, consórcios, e/ou empreendimentos de qualquer natureza.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 28 de abril de 2026.

## 2. Base de elaboração das demonstrações financeiras

---

### (a) Base de preparação

Na preparação destas Demonstrações Financeiras, a Companhia utilizou os critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação estabelecidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) - incluindo interpretações relacionadas - e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos investimentos em instrumentos financeiros que foram mensurados pelo valor justo.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo. As informações que envolvem maior grau de julgamento ou complexidade, ou informações nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais ("R\$") e todos os valores divulgados nas demonstrações financeiras e notas explicativas foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O balanço patrimonial está apresentado em ordem de liquidez dos ativos e passivos. O momento de sua realização ou liquidação depende não apenas de sua liquidez, mas também dos julgamentos da administração sobre os movimentos esperados nos preços de mercado e outros aspectos relevantes. Certas reclassificações de períodos anteriores foram feitas para se adequar à apresentação do período atual.

### (b) Novas normas e interpretações

Foram publicadas algumas normas contábeis novas e alterações às normas contábeis emitidas pelo IASB, as quais são incorporadas às práticas contábeis adotadas no Brasil por meio dos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Tais normas não são obrigatórias para os períodos de relatório de 31 de dezembro de 2025 e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia. A avaliação do Grupo sobre o impacto dessas novas normas e alterações está descrita abaixo:

**a) Emendas à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros - Emendas à IFRS 9 e IFRS 7 (em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026):** Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações específicas ao IFRS 9 e ao IFRS 7 para responder a questões recentes que surgiram na prática e para incluir novos requisitos não apenas para instituições financeiras, mas também para entidades corporativas. Essas alterações:

- Esclarecer a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de dinheiro;

- Esclarecer e acrescentar mais orientações para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de pagamentos únicos de principal e juros (SPPI);

- Adicionar novas divulgações para determinados instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governança); e

- Atualizar as divulgações para instrumentos de patrimônio designados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes (FVOCI).

A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto significativo em suas operações ou demonstrações financeiras.

**Nova XP Controle Participações S.A.**  
**Demonstração dos fluxos de caixa**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Em milhares de reais)**

- b) **Emendas à nova orientação de “uso próprio” e hedge para contratos referentes à eletricidade dependente da natureza - Emendas ao IFRS 9 e ao IFRS 7 (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026):** O IASB emitiu alterações específicas ao IFRS 9 “Instrumentos Financeiros” e ao IFRS 7 “Instrumentos Financeiros: Divulgações”, para garantir que as demonstrações financeiras representem fielmente os efeitos dos contratos de uma entidade referentes à eletricidade dependente da natureza.

A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto significativo em suas operações ou demonstrações financeiras.

- c) **IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações (em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027):** Emitida em maio de 2024, a IFRS 19 permite que determinadas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam de acordo com as Normas Contábeis IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos.

A Companhia não espera que essa norma tenha impacto em suas operações ou demonstrações financeiras.

- d) **IFRS 18 Apresentação e Divulgação de Demonstrações Financeiras:** A norma substitui a IAS 1, mantendo inalteradas muitas das exigências da IAS 1 e complementando-as com novas exigências. Além disso, alguns parágrafos da IAS 1 foram transferidos para a IAS 8 e a IFRS 7. Além disso, o IASB fez pequenas alterações no IAS 7 e no IAS 33 - Lucro por Ação. O IFRS 18 introduz novas exigências para:

- Apresentar categorias específicas e subtotais definidos na demonstração de lucros ou perdas;
- Fornecer divulgações sobre medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) nas notas das demonstrações financeiras;
- Melhorar a agregação e a desagregação.

Uma entidade deve aplicar a IFRS 18 para períodos de relatório anual com início em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a aplicação antecipada. As emendas à IAS 7 e à IAS 33, bem como a IAS 8 e a IFRS 7 revisadas, entram em vigor quando uma entidade aplica a IFRS 18. A IFRS 18 exige aplicação retrospectiva com disposições específicas de transição. A aplicação dessas normas pode ter um impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em períodos futuros.

- e) **Melhorias anuais às normas contábeis IFRS – Volume 11 (em vigor para os exercícios anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, com adoção antecipada permitida):** O IASB fez as seguintes melhorias em setembro de 2024:

- IFRS 1, “Adotando pela Primeira Vez as Normas Internacionais de Relato Financeiro” – para melhorar a consistência entre a IFRS 1 e a IFRS 9, “Instrumentos Financeiros”, em relação aos requisitos para contabilidade de hedge, e para melhorar a compreensibilidade da IFRS 1;
- IFRS 7, “Instrumentos Financeiros: Divulgações” – para melhorar a consistência na linguagem utilizada na IFRS 7 com a linguagem utilizada na IFRS 13, “Medição do Valor Justo”;
- IFRS 9 – para esclarecer como um arrendatário contabiliza o desreconhecimento de um passivo de arrendamento quando este é extinto e para resolver uma inconsistência entre a IFRS 9 e a IFRS 15, “Receitas de Contratos com Clientes”, em relação ao termo “preço da transação”;
- IFRS 10, “Demonstrações Financeiras Consolidadas” – para esclarecer os requisitos relativos à determinação dos agentes de facto de uma entidade; e
- IAS 7, “Demonstração dos Fluxos de Caixa” – para substituir o termo “método do custo” por “ao custo”, uma vez que o termo já não está definido nas Normas Contábeis IFRS.

A Companhia não espera que essas melhorias tenham um impacto significativo em suas operações ou demonstrações financeiras.

**Nova XP Controle Participações S.A.**  
**Demonstração dos fluxos de caixa**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Em milhares de reais)**

**3. Resumo das principais políticas contábeis**

---

**(a) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem disponibilidades e quaisquer outras aplicações de curto prazo que possuam alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que não estejam sujeitas a um risco significativo de mudança de valor, bem como que sejam mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros propósitos.

As operações são consideradas de curto prazo quando possuem vencimento em três meses ou menos, a contar da data da aquisição e/ou possuem liquidez imediata.

**(b) Instrumentos financeiros ativos e passivos**

i. Mensuração

Ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, e classificados conforme as categorias abaixo:

- Custo Amortizado;
- Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”);
- Valor Justo por meio do Resultado (“VJR”).

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado caso atenda às seguintes condições e não seja designado ao valor justo por meio do resultado:

- O ativo financeiro é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), caso atenda às seguintes condições e não seja designado ao valor justo por meio do resultado (VJR):

- O ativo é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais e pela venda de ativos financeiros; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os outros ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR).

Os instrumentos patrimoniais são aqueles que atendem à definição de patrimônio líquido do ponto de vista do emissor, ou seja, instrumentos que não contenham uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciem um interesse residual no patrimônio líquido do emissor. São exemplos os instrumentos de capital que incluem ações ordinárias.

Os instrumentos patrimoniais são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Com relação aos dividendos, quando representam um retorno sobre tais investimentos, continuam a ser reconhecidos no resultado como outros rendimentos quando a Companhia possui o direito de receber pagamentos.

ii. Avaliação do modelo de negócio

A Companhia avalia o objetivo de seus modelos de negócio, nos quais os ativos são mantidos em nível de portfólio para avaliar como o negócio é administrado e informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas compreendem:

- Políticas e objetivos definidos para a carteira e a aplicação dessas políticas na prática. Com destaque sobre, se a estratégia da Administração está focada em auferir receitas de juros contratuais, manter um perfil específico de taxa de juros ou adequar a duração dos ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;

**Nova XP Controle Participações S.A.**  
**Demonstração dos fluxos de caixa**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Em milhares de reais)**

- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e os ativos financeiros mantidos dentro daquele modelo de negócios) e como esses riscos são administrados;

- Como os gestores do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração está relacionada ao valor justo dos ativos ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos;

- A frequência, o volume e o momento das vendas em períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre as vendas futuras. As informações sobre a atividade de vendas não são consideradas isoladamente, mas como parte de uma avaliação geral de como o objetivo definido pela Companhia para administrar os ativos financeiros.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou administrados, cujo desempenho é avaliado com base no valor justo, são mensurados ao valor justo por meio do resultado, pois não são mantidos para receber fluxos de caixa contratuais.

- iii. Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros

Para fins desta avaliação, define-se “principal” como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Define-se “juros” como a contraprestação para o valor da moeda no tempo e para o risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um período específico e para outros riscos e custos básicos dos ativos financeiros (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como para a margem de lucro.

Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros, a Companhia considera os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia alterar o prazo ou valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que não atenderia esta condição. Ao realizar a avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que alterariam o valor e prazo dos fluxos de caixa;

- Alavancagem;

- Prazos de pagamento antecipado e extensão;

- Termos que limitem o direito da Companhia aos fluxos de caixa de ativos; e

- Recursos que modifiquem a contraprestação do valor da moeda no tempo, por exemplo, reajuste periódico das taxas de juros.

**(c) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera que sejam aplicadas às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é calculado sobre prejuízo fiscais, base negativa de Contribuição Social e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão compensados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão baixados na medida em que sua realização não seja mais provável.

**4. Determinação do valor justo**

---

A Companhia avalia instrumentos financeiros, tais como investimentos financeiros e derivativos, pelo valor justo no final do período de cada demonstração financeira.

Nível 1: O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é seu preço de mercado, cotados nestes mercados. Os instrumentos financeiros incluídos como nível 1 consistem principalmente em instrumentos financeiros representantes da dívida pública do Brasil e instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (ou seja, bolsas de valores).

Nível 2: O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado utilizando técnicas de avaliação, que basicamente fazem o uso de dados observáveis de mercado. Se todos os dados significativos exigidos para determinação do valor justo do ativo ou passivo financeiro forem observáveis direta ou indiretamente, o instrumento é incluído no nível 2. Os

**Nova XP Controle Participações S.A.**

**Demonstração dos fluxos de caixa**

**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

***(Em milhares de reais)***

instrumentos financeiros classificados como nível 2 são compostos principalmente por instrumentos financeiros emitidos por entidades privadas e instrumentos financeiros negociados em mercado secundário.

Nível 3: Se um ou mais insumos significativos não forem observáveis, o instrumento é incluído no nível 3. É o caso dos títulos representativos de patrimônio líquido não listados.

Os valores justos foram avaliados para fins de mensuração com base nos métodos abaixo.

**(a) Disponibilidades**

O valor justo de disponibilidades se aproxima substancialmente do seu valor contábil.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo de disponibilidades é de R\$ 50 (R\$ 74 em 31 de dezembro de 2024).

**(b) Ativos financeiros**

O valor justo dos títulos e valores mobiliários reflete o seu valor contábil.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo de títulos e valores mobiliários é de R\$ 1.329 (R\$ 1.070 em 31 de dezembro de 2024).

**Nova XP Controle Participações S.A.**  
**Demonstração dos fluxos de caixa**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Em milhares de reais)**

**5. Títulos e valores mobiliários**

	2025		2024	
	Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo
<b>Ativos financeiros</b>				
<b>Valor justo por meio do resultado</b>	<b>1.321</b>	<b>1.329</b>	<b>920</b>	<b>1.070</b>
Certificados de Depósitos Bancários <sup>(a)</sup>	1.321	1.329	920	1.070
<b>Total</b>	<b>1.321</b>	<b>1.329</b>	<b>920</b>	<b>1.070</b>

(a) Em 31 de dezembro de 2025, Certificados de Depósitos Bancários no valor de R\$ 1.329 (R\$ 1.070 em 2024) estão sendo apresentados como equivalentes de caixa na demonstração dos fluxos de caixa.

**6. Impostos e contribuições a compensar**

	2025	2024
Provisão de IRPJ/CSLL	44	17
Antecipação de IRPJ/CSLL	8.470	10
<b>Total</b>	<b>8.514</b>	<b>27</b>

**7. Imposto de renda e contribuição social**

A Nova XP Controle apura o imposto de renda e a contribuição social com base no lucro real, regime em que o imposto de renda é apurado com base na alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240. A contribuição social é apurada com base na alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

	2025		2024	
	%		%	
<b>Resultado antes dos impostos</b>		<b>25.186</b>		<b>94</b>
Imposto utilizando a alíquota de imposto aplicável	34	(8.563)	34	(32)
Efeito adicional de Imposto de Renda		(24)		10
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		<b>(8.539)</b>		<b>(22)</b>

**8. Patrimônio líquido**

**Capital social e reserva de capital**

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Nova XP Controle, totalmente subscrito e integralizado, era de R\$ 500 (R\$ 500 em 31 de dezembro de 2024) dividido em 1.024.360 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e 868.808 ações preferenciais nominativas e sem valor nominal (1.024.360 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e 868.808 ações preferenciais nominativas e sem valor nominal em 31 de dezembro de 2024).

**(a) Reservas de lucros**

A reserva legal é constituída à alíquota de 5% do lucro líquido apurado no exercício.

A reserva estatutária é constituída pelo saldo remanescente do lucro líquido apurado no balanço após as destinações legais.

**(b) Distribuição de lucros**

De acordo com o estatuto social da Companhia é assegurado dividendo mínimo obrigatório à razão de 25% do lucro líquido do período após as destinações específicas.

**Nova XP Controle Participações S.A.**  
**Demonstração dos fluxos de caixa**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Em milhares de reais)**

O saldo do lucro líquido, verificado após as deduções legais e distribuições previstas no Estatuto Social, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberadas pelos acionistas em Assembleia Geral, podendo ser integralmente destinado a Reserva de Lucros Estatutária, visando a manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das atividades da Companhia conforme previsto no Art. 202 da lei nº 6.404/76 § 4º, § 5º e § 6º até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.

Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo obrigatório à razão de 25% do lucro líquido do exercício, após as destinações específicas.

Antes da Assembleia Anual dos Acionistas, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a declaração e pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, com base em balanços patrimoniais ou reservas de lucros existentes no último balanço patrimonial. Esses dividendos são imputados integralmente ao dividendo obrigatório.

O saldo do lucro líquido, verificado após as deduções legais e distribuições previstas no Estatuto Social, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberadas pelos acionistas em Assembleia Geral, podendo ser integralmente destinado à Reserva de Lucros Estatutária, visando a manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das atividades da Companhia conforme previsto no Art. 202 da lei nº 6.404/76 § 4º, § 5º e § 6º até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.

Em 15 de dezembro de 2025 foi deliberada a aprovação e pagamento de dividendos intermediários aos acionistas no montante total de R\$ 16.527.

Em 31 de dezembro de 2025, consultado o acionista controlador, a Administração não propôs à Assembleia de acionistas a distribuição de dividendos.

---

**DIRETORIA**

---


Guilherme Dias Fernandes Benchimol	Diretor
Fabício Cunha de Almeida	Diretor

---

*Rogério Bessa Júnior*

Contador – CRC SP-298461/O-6

DocuSigned by:



5900E3C88872453...

Rogério Bessa Júnior

Contador

DocuSigned by:



CE9EE2E9483B45A...

Fabício Cunha de Almeida

Diretor